PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos n.° 220 CEP 55150 CGC 10.260.222/0001-05-PE
Belo Jardim — Pernambuco

Gabinete do Prefeito

Registrado no Livro Próprio
Em 05/10/1993
Fls 186a 187
Escriturário

LEI Nº 984/93

O Prefeito do Município do Belo Jardim, no uso de suas atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza abertura de um crédito suplementar na importância de CR$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - Gabinete do Prefeito	
03070202-202-3.1.1.1 Pessoal Civil.....CR$	800.000,00
02.02 - Procuradoria Jurídica	
03070202-203-3.1.1.1 Pessoal Civil.....CR$	300.000,00
03.01-Departamento de Recursos Humanos	
03070212-204-3.1.1.1 Pessoal Civil.....CR$	1.200.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo..CR$	300.000,00
3.1.3.2 Outros S e Encargos..CR$	300.000,00
03070212-205-3.1.1.1 Pessoal Civil.....CR$	1.200.000,00
15824952-209-3.2.5.1 Inativos.....CR$	3.000.000,00
03.02 -Departamento de Mat. e Patrimônio.	
03070212-211-3.1.2.0 Material de Consumo...CR$	400.000,00
04.01 -Departamento de Tributação e RendaCR$	
03080302-212-3.1.1.1 Pessoal Civil.....CR$	300.000,00
04.02 -Departamento de Contabilidade	
03090402-214-3.1.1.1 Pessoal Civil.....CR$	500.000,00
05.01 -Departamento de Ens. de 1º e 2º Graus	
08421881-107-4.1.2.0 Equipamento de Mat.Permanente.....CR$	1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos n.° 220 CEP 55150 CGC 10.260.222/0001-05-PE
Belo Jardim — Pernambuco

Registrado no Livro Próprio
Fls 08/10/1993
Escriturário

Gabinete do Prefeito

06.01 - Deptº de Cultura , Turismo e Esportes
08462242-226-3.1.2.0.0 Material de Consumo...CR$ 50.000,00
3.1.3.2.Outros S. e Encargos....CR$ 200.000,00
3.2.3.1.Subvenções Sociais.....CR$ 250.000,00

07.01 - Deptº de Saúde
13754281-110-4.1.2.0.Equip.Mat.Permanente....CR$ 3.500.000,00
13754282-230-3.1.1.1.Pessoal Civil.....CR$ 3.800.000,00
3.1.2.0.Material de Consumo.....CR$ 2.700.000,00

08.01 - Deptº de Trabalho e Ação Social
15813162-232-3.2.5.9.Outras T. a pessoas.....CR$ 400.000,00
15814862-233-3.2.5.9.Outras T. a pessoas.....CR$ 600.000,0

09.01 - Deptº de Obras
10603261-125-4.1.1.0.Obras e Instalações.....CR$ 1.000.000,0

09.02 - Deptº de Urbanismo
10603252-237-3.1.1.1.Pessoal Civil.....CR$ 4.000.000,

09.03 - Deptº Rodoviário
16885342-240-3.1.1.1.Pessoal Civil.....CR$ 300.000,

10.01 - Deptº Agrícola
04181112-242-3.1.2.0.Material de Consumo.....CR$ 1.000.000
3.1.3.2.Outros S. e Encargos....CR$ 2.000.000

10.02 - Deptº de Abastecimento
04160962-243-3.1.2.0.Material de Consumo.....CR$ 1.000.000

TOTAL GERAL .....CR$ 34.000.000,0

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 1.993.

VALDECI RODRIGUES TORRES

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01010010 AÇÃO LEGISLATIVA 001- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para o regular funcionamento do Poder Legislativo.
03070200 SUPERVISÃO E COORD. SUPERIOR 101 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis e equipamentos para manter regularmente o funcionamento do Poder Executivo.
102 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis e equipamentos para os serviços da administração superior.
03070210 ADMINISTRAÇÃO GERAL 103 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis equipamentos e utensílios para manter satisfatoriamente os serviços administrativos.
104 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para manter os serviços do Patrimônio Municipal.
03080300 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 105 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, equipamentos e máquinas para melhor atender os serviços de Tributação e Renda.
03090400 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 106 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para o regular funcionamento dos serviços de planejamento e Contabilidade.
04140780 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA 133 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir tratores e equipamentos agrícolas para apoiar o produtor rural no desenvolvimento e aumento da produtividade agrícola do Município.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
04160960 SERVIÇO DE MERCADOS E MATADOURO	
112 - CONST. E AMP. MERCADOS E MATADOURO	Oferecer os meios necessários para que se possa por à disposição da população gêneros de primeira qualidade
134 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir, móveis, veículos e equipamentos para o regu funcionamento dos Mercados e Matadouros.
04181690 ELETRIFICAÇÃO RURAL	
113 - EXPANSÃO REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	Expandir para toda a Zona Rural do Município a energia elétrica para assegurar o desenvolvimento adequado e condições de conforto para os ruriculas.
08184470 ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
114 - CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIOS HIDRÍCOS	Ampliar a capacidade de armazenamento d'água potável para o consumo humano bem como para os serviços agrícolas.
08411850 C R E C H E	
107 - REEQUIPAMENTO DE CRECHE	Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para o regular funcionamento de creche.
115 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Oferecer condições de melhorar a qualidade de vida das crianças das classes sociais menos favorecidas.
08421880 ENSINO REGULAR	
108 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, equipamentos, veículos e utensílios para manter a melhorar a qualidade do ensino fundamental.
116 - CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	Oferecer condições de aumentar o número de vagas da rede de ensino do primeiro grau.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
8472390 TRANSPORTE ESCOLAR 109 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Adquirir veículos para melhorar a qualidade e a frequência do ensimo transportando os estudantes para a Zona Urbana do Município.
8482470 DIFUSÃO CULTURAL 110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis,equipamentos, instrumentos musicais e utensílios para o regular funcionamento dos serviços de cultura.
0573160 - HABITAÇÕES URBANAS 117 - CONST. DE CASAS POPULARES	Construir com a participação da população casas populares para se reduzir o deficit habitacional e oferecer melhores condições de vida.
0580250 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS 118 - CONST. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Melhorar a qualidade dos serviços públicos posto à disposição da comunidade com o aumento dos espaços físicos.
0583230 PLANEJAMENTO URBANO 119 - PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS-CIDADE	Promover a pavimentação das vias públicas da cidade para melhorar e reduzir os custos de manutenção de limpeza pública e conservação , bem como melhorar as condições de bem-estar dos habitantes da Zona Urbana.
120 - PAVIMENTO DE VIAS PÚBLICAS-VILAS E POVOADOS	Promover a pavimentação das vias públicas das Vilas e Povoados para reduzir os gastos e oferecer melhores condições às suas comunidades.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
121 - CONST. CANAL, MURO DE ARRIMO E CALÇADAS .	Melhorar o escoamento das águas pluviais, evitar e reduzir as doenças endêmicas e epidemiológicas bem como melhorar os aspectos urbanisticos.
122 - DESAPROPRIAÇÕES	Promover a abertura e correção de vias públicas para melhorar o sistema viário.
123 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, equipamentos, máquinas, veículos e utensílios para manter a melhora dos serviços públicos
10603250 LIMPEZA PÚBLICAS 124 - CONST. E AMP. CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Melhorar as condições de sepultamento com o aumento dos espaços físicos.
10603270 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 125 - AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Melhorar o sistema de iluminação pública das Zonas Urbanas, proporcionando as comunidades melhor segurança e conforto.
10603280 PRAÇAS,PARQUES E JARDINS 126 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	Melhorar as áreas de lazer e de divertimento para especialmente as crianças.
11070210 ADMINISTRAÇÃO GERAL 135 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para o regular funcionamento dos serviços posto à disposição da comunidade.
13754280 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 111 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, veículos, equipamentos e utensílios para manter regularmente os serviços médicos em geral.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
13754280 127 - CONST. E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE	Melhorar os serviços de saúde com o aumento de espaço físico para que se possa a implantar outros serviços e aumento a produtividades dos já existentes.
13764490 SISTEMA DE ESGOTO 128 - CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO	Promover as condições indispensaveis para melhorar a qualidade de saúde com a construção de esgotos sanitários, solucionando definitivamente as doenças endemicas e epidemiológicas.
15814850 ASSISTÊNCIA À VELHICE 129 - CONST. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Proporcionar aos idosos condições de permanecer con - dingnamente em comunidade oferecendo-lhes um espaço físico decente.
16885340 ESTRADAS VICINAIS 130 - CONST. PONTE, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, REVESTIMENTO E ALARGAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.	Dotar nosso Município de um sistema de estradas vicinais capaz de facilitar a vida das comunidades rurais, oferecer meios com custos baixos para o escoamento dos produtos agrícolas.
131 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Adquirir móveis, equipamentos, máquinas, veículos e utensílios para manter regularmente os serviços rodoviá - rios.